



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11108/2021 e 11540/2021

O **Município de Piúma**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Feliciano Lopes, nº237, Acaiaca, Piúma/ES, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº. 27.165.695/0001-18**, neste ato representado pelo **Sr. PAULO CELSO COLA PEREIRA**, inscrito no CPF nº.031.516.777-70, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, do outro lado a empresa **SÃO CARLOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.270.833/0001-42**, com sede na Rod. Carlos Lindenberg, 467, Bairro Niterói, Piúma/ES, neste ato representado por, **Sr. Klaus Petri Carlos** inscrito no CPF nº 058.445.567-47 e, **Os CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 099/2021, em decorrência de manifestação nos autos do Processo Administrativo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO**, do Contrato nº 099/2021, art.57,§,1º, I, III e IV e art. 65,I, "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA

2. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução do presente instrumento contratual. Iniciando 29/11/2021 a 01/03/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

4. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente Termo Aditivo e as despesas decorrentes das seguintes dotações a saber:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DO RECURSO
Obras e Serviços	000014001.1545200422.120	449051	603	1620

CLÁUSULA QUARTA

5. O acompanhamento, a fiscalização do serviço serão exercidas pelo fiscal designado por meio da portaria nº10 de 04 de janeiro de 2021, **Sr. Oswaldo Fulanette**, matrícula 9114.

CLÁUSULA QUINTA

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Piúma/ES, 28 de janeiro de 2022.



**PAULO CELSO COLA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELCÉLIO SIQUEIRA BISSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE OBRAS E SERVIÇOS
CONTRATANTE**


**SÃO CARLOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
KLAUS PETRI CARLOS
CONTRATADA**

TESTEMUNHA:


Nome: Rosilene Monfradini D.Reinoso
CPF nº: 094.072.927-03


Nome: Lorena Marin Anssin
CPF nº: 097.264.237-40

Padrão II-IV-H, a Concessão de Aposentadoria Voluntária, Magistério, conforme previsto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CRFB/88 e art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º- Ficam os proventos fixados no valor total de R\$ 4.155,69 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º- O reajuste do benefício será de acordo com a Paridade, conforme parágrafo único do art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, e afixado no local de costume ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DARLEY SIMÕES FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Governo

Protocolo 791959

Piúma

Decreto

DECRETO Nº 2.385, DE 31 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre nomeações e exonerações de Servidores de cargos em comissão e dá outras providências.
PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgão, nível, cargo, nomeados para os Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA			
RENAN BASSUL	CC01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA	
MISSAGIA			

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
LUIZ GUSTAVO	CC01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
TEIXEIRA MEYRELLES			

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
ELCÉLIO BISSA	SIQUEIRA	CC01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
RENAN GERMANO DA SILVA		CC14	CHEFE DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO E CAPINA

GEANE DOS SANTOS BENEVIDES	CC14	CHEFE DO SERVIÇO DE VARRIÇÃO E CAPINA	
----------------------------	------	---------------------------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ROSEMARY BONELLA	BASSUL	CC11	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO HOSPITALAR

Art. 2º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgão, nível, cargo, exonerados para os Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
RENAN MISSAGIA	BASSUL	CC01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
ELCÉLIO BISSA	SIQUEIRA	CC01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESTA			
ELCÉLIO BISSA	SIQUEIRA	CC01	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA (INTERINO)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Piúma/ES, 31 de janeiro de 2022.
Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal

Protocolo 792396

Termos

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 099/2021
Processo nº 11108/2021 e 11540/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18.
CONTRATADO: SÃO CARLOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.270.833/0001-42
OBJETO: " O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO, do Contrato nº 099/2021, art.57,§,1º, I, III e IV e art. 65,I, "b", c/c § 1º, da Lei 8.666/93".
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
Período de 29/11/2021 a 01/03/2022
Piúma/ES, 31/01/2022

PAULO CELSO COLA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 792150

Contrato

CONTRATO
Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021
PROCESSO Nº 8292/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ Nº 27.165.695/0001-18. e
CONTRATADO: LAS VEGAS SOLUÇÕES

www.amunes.es.gov.br